



Ato de Dispensa de Licitação nº. 035/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (2945611); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-19 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-22 - Fonte 10.1 (2993498); do parecer jurídico (2837460); do Despacho DGCL (3001030) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no artigo art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no no artigo art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da **Minas Ferramentas Ltda.**, para a aquisição de ferramentas, no valor total de **R\$ 2.805,58 (dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO**, em 24/05/2022, às 16:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 24/05/2022, às 17:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 24/05/2022, às 19:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3008148** e o código CRC **25341B4F**.

Processo SEI: 19.16.3900.0010494/2022-75 / Documento SEI:
3008148

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br